

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP
 EDITAL Nº 12/2022 – PROGEP/UERN - REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Edital nº 12/2022 – PROGEP/UERN, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO

Inscrição	Candidato	Código da vaga	Departamento de Origem	Departamento de destino	Pontuação pelo tempo de exercício	Pontuação currículo	Pontuação titulação	Nota	Resultado
004 - 12/2022	Antônia Bruna da Silva	21	Educação - CAPF	Educação - FE	6	7,29	10	7,32	A
013 - 12/2022	Samuel Penteado Urban	21	Educação - CAP	Educação - FE	4	9,38	10	7,13	C
009 - 12/2022	Ciclene Alves da Silva	22	Educação - CAPF	Educação - FE	10	2,82	10	7,61	A
003 - 12/2022	Flávia Spinelli Braga	26	Educação - FE	Geografia - FAFIC	10	0,93	10	6,98	A
008 - 12/2022	Maria Losângela Martins de Sousa	27	Geografia - CAPF	Geografia - CAA	6	12,31	10	8,99	A
001 - 12/2022	Rafael Demétrius Rodrigues de Sousa	38	Administração - CAPF	Administração - Facem	5	5,43	10	6,25	A
002 - 12/2022	Marta Aurélio Dantas de Lacerda	42	Economia - CAA	Economia - Facem	10	2	10	7,33	A
010 - 12/2022	Rodolfo Herald da Costa Campos	43	Economia - CAPF	Economia - CAA	6	3,79	10	6,15	A
005 - 12/2022	Thiago Geovane Pereira Gomes	43	Economia - CAPF	Economia - CAA	5	2,79	10	5,37	C
007 - 12/2022	Maria Leidiana Alves	50	DLV - CAP	DLV - CAPF	5	1,9	10	5,08	A
006 - 12/2022	Francisco Marcos de Oliveira Luz	52	DLE - CAPF	DLE - FALA	10	0,10	7	6,11	A
012 - 12/2022	Robertta Ceres	34	Educação - CAA	Ciências da	-	-	-	-	E

	Antunes Medeiros de Oliveira			Religião - CAN					
015 - 12/2022	Emanuela Rútilla Monteiro Chaves	23	Educação - FE	Educação - CAA	-	-	-	-	E

Legenda: A – Aprovado C – Classificado E – Eliminado

2. DA REMOÇÃO DOS APROVADOS

As Portarias de remoção serão publicadas após homologação do resultado pelas plenárias departamentais.

A Ata da reunião plenária tratando da homologação do resultado deve ser enviada à Progep até 28/02/2023.

O(a) servidor(a) aprovado(a) permanecerá no desempenho de suas atribuições no Departamento de origem até a data de apresentação ao novo Departamento de lotação.

Os servidores removidos por meio do presente edital devem entrar em exercício no novo Departamento de lotação no primeiro dia do semestre letivo 2023.2.

Servidores que sejam ocupantes de cargo de gestão ou de funções gratificadas no Departamento de origem, serão destituídos do respectivo cargo antes da entrada em exercício no novo Departamento de lotação.

Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas